

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Giano Luís Copetti

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural

Legislação e normatização:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Estrutural:

Marília Mendes Melo de Araujo Ribeiro- Matrícula SIAPE nº 1891062 - Titular

Gessyka Delcho de Souza - Matrícula SIAPE nº 2333314 - Suplente

Portaria N° 4, de 29 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 30/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 1 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Governança Territorial para o Desenvolvimento Saudável e Sustentável:

NOME	SIAPE
Ana Maria Liborio de Oliveira	1346921
Caroline Soares Santos	1008208
Fernanda Ferreira Costa Santana	3051219
Greice Kelly Menezes Martins	3007638
Loryne Viana de Oliveira	2099268

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão a servidora Greice Kelly Menezes Martins.

Art 3º - Será alocada 1 hora de trabalho aos membros da comissão.

Art 4º - A comissão tem o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 01/08/2019 14:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47101

Código de Autenticação: e3dcac1d2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 31/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 1 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR o servidor relacionado abaixo como membro da Comissão de Análise de Dados referentes ao Registro Acadêmico:

NOME	SIAPE
Pedro Carvalho Brom	1521729

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor Pedro Carvalho Brom.

Art 3º - Serão alocadas 2 horas de trabalho semanais ao membro da comissão.

Art 4º - A comissão tem o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 01/08/2019 14:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47109

Código de Autenticação: e54c5c6eb2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 32/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 21 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso - PPC da Especialização na área de Matemática no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

NOME	SIAPE
Tiago Felipe de Oliveira Alves	2089112
Ana Maria Libório de Oliveira	1346921
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Adriana Barbosa de Souza	2333492

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor Tiago Felipe de Oliveira Alves e sua respectiva suplente a servidora Ana Maria Libório de Oliveira.

Art. 3º- A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o PPC do curso de Especialização na área de Matemática;
- II. Encaminhar o PPC para aprovação em instâncias superiores.

Art 4º -Serão alocadas até 2 horas semanais de trabalho aos membros da Comissão.

Art 5º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o dia 01/08/2019.

Art 6º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para a execução dos trabalhos.

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 21/08/2019 15:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52269

Código de Autenticação: de30328c17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 33/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 23 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores IBSEN PERUCCI DE SENA e TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES da função de fiscal titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 04/2018 – SURA SEGUROS S.A.

Art. 2º DESIGNAR os servidores VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DE BORBA e ERICH DOUGLAS DE SOUZA para exercer a função de fiscal titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 04/2018 – SURA SEGUROS S.A.

Art. 3º O quadro de fiscais do Contrato nº 04/2018 – SURA SEGUROS S.A. passa a ter a seguinte composição:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
04/2018	SURA SEGUROS S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços continuados de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender os Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) – <i>Campus</i> Estrutural.	Victor Henrique Rodrigues de Borba SIAPE 3004343 CPF: 006.632.011-95	Erich Douglas de Souza SIAPE 2830178 CPF: 026.367.531-92

Art. 4º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 23/08/2019 10:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51906

Código de Autenticação: 0ca7309e10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 34/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 23 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, à servidora relacionada abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. MÔNICA VIEIRA DE SOUZA, CNH Nº 01798792561

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 23/08/2019 15:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52825

Código de Autenticação: 5ae32943a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 35/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 26 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017;

CONSIDERANDO Resolução nº 015-2016 CS/IFB, que aprova o Regulamento Discente do Instituto Federal de Brasília, resolve:

Art 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão Disciplinar Discente do Campus Estrutural, instituída pela Portaria nº 1.202, de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da composição de membros da Comissão:

NOME	SIAPE	SETOR
Érika de Oliveira Lima	1601729	CGEN
Nilton Cesar de Oliveira Borges	2159519	CGEN
Nádia de Matos Franco	0160775	CDPD
Áurea Sousa Oliveira	1164534	CGEN
Giano Luis Copetti	1870044	CGEN

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	SETOR
Alcyone César Pereira Silva	1587006	CGEN
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113	CDPD
Viviani Aglaice Cova Lima	2342990	TÉCNICO
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	COORDENADOR DE CURSO

Art 4º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Alcyone César Pereira Silva	1587006	CGEN	Presidente
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113	CDPD	Membro Permanente
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	COORD. CURSO	Membro Permanente
Aline Yasnara Soares Feitosa	2278872	CDAE	Membro Permanente
Aline Auxiliadora Tireli Miranda	1114966	CGEN	Membro Voluntário
Edilberto Moura da Fonseca	3008761	CGEN	Membro Voluntário
Hilton Pinheiro Chaves	3008015	CGEN	Membro Voluntário
Viviani Aglaice Cova Lima	2342990	CGEN	Membro Voluntário

Art. 5º - A Comissão terá como atribuição:

I - conduzir o processo e definir sanções disciplinares compatíveis com os atos de indisciplina avaliados e registrados, conforme previsto na Resolução nº 015-2016 CS/IFB e o acordo disciplinar discente entre servidores e discentes.

Art 6º - Serão alocadas até 2 horas semanais de trabalho aos membros da Comissão.

Art 7º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o dia 01/08/2019.

Art 8º - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos até julho de 2020.

Art 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luís Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 26/08/2019 18:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53074

Código de Autenticação: f451af103a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 36/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 26 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela PORTARIA Nº 844, DE 07 DE ABRIL DE 2017 ; RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a composição dos Membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura de Matemática no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural, instituída pela Portaria nº 1.911, de 04 de julho de 2018.

Art 2º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da composição de membros da Comissão:

NOME	SIAPE
Antônio Dantas Costa Neto	2094049
Bruno Marx de Aquino	1957380
Magno Alves de Oliveira	1625607
Tiago Felipe de Oliveira Alves	2089112

Art 3º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros para compor a Comissão:

NOME	SIAPE
Alcyone César Pereira Silva	1587006
Luiz Fernando Rodrigues Lopes	1397278
Vinicius Facó Ventura Vieira	1862119
Wembesom Mendes Soares	1600426

Art 4º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Jorge Augusto Gonçalo de Brito	1799782
Adriana Barbosa de Souza	1333492
Alcyone César Pereira Silva	1587006
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Luiz Fernando Rodrigues Lopes	1397278
Vinicius Facó Ventura Vieira	1862119
Wembesom Mendes Soares	1600426

Art 5º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor Jorge Augusto Gonçalo de Brito e seus respectivos suplentes, os servidores Adriana Barbosa de Souza e Alcyone César Pereira Silva.

Art 6º - A Comissão terá como atribuições:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- II. propor e recomendar sobre as modificações no PPC dos componentes curriculares de curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características regionais da área e do mundo de trabalho;
- III. avaliar o processo de ensino, aprendizagem e os resultados obtidos, propondo alterações que se fizerem necessárias para o curso;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino presentes no currículo;
- V. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promova a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e que estejam afinadas com políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Art 7º -Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanais aos membros da Comissão e ao presidente 2 horas e 30 minutos semanais.

Art 8º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o dia 01/08/2019.

Art 9º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para a execução dos trabalhos.

Art 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 26/08/2019 18:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53021

Código de Autenticação: 35761a3d7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 37/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 26 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as delegações de competências estabelecidas pela PORTARIA Nº 844, DE 07 DE ABRIL DE 2017; resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão para Organização do Simulado PAS 1º e 2º Etapa:

NOME	SIAPE
THYAGO SILVA RODRIGUES	1277880
VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DE BORBA	3004343
TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	3002761
MATHEUS BARBOSA HOROVITS	3010772
ISABELITA SOLANO MENDES PEIXOTO	3009113

Art 2º - Designar como presidente da Comissão o servidor Thyago Silva Rodrigues.

Art 3º - A Comissão terá como atribuições:

I - Organizar o simulado;

II - Criar o simulado e aplicá-lo em uma data determinada; e

III - Divulgar o resultado para a comunidade.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas semanais de trabalho aos membros da Comissão.

Art 5º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para execução de seus trabalhos.

Art 6º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o dia 01/08/2019.

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 26/08/2019 18:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52870

Código de Autenticação: 0fa9500f82





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 38/2019 - DGES/RIFB/IFB

Brasília, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria nº 844, DE 07 DE abril de 2017; resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Eventos e Divulgação no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

NOME	SIAPE
Victor Henrique Rodrigues de Borba	3004343
Ana Carolina Regis Matos	2406430
Edilberto Moura da Fonseca	3008761
Gessyka Delcho de Souza	2333314
Hilton Pinheiro Chaves	3008015
Iêda Fernandes Braga	2247056
Mônica Vieira de Souza	3133152
Najla Fouad Saghíé	2194768
Wellington Rubens Gabriel Marciel	2277821

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor Victor Henrique Rodrigues de Borba.

Art. 3º - São atribuições da comissão:

- I - Organizar os eventos institucionais e divulgar interna e externamente os cursos e eventos do Campus Estrutural;
- II - Elaborar um planejamento de ações para divulgação das atividades do Campus Estrutural, principalmente na RA XXV-SCIA;
- III - Participar de eventos estratégicos em que participe o público alvo do Campus;
- IV - Solicitar ao setor de comunicação do IFB material impresso e virtual de divulgação da instituição;

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanais aos membros da Comissão.

Art 5º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o dia 01/08/2019.

Art 6º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para execução de seus trabalhos.

Art 7º - REVOGAR a Portaria nº 2.830, de 16/10/2018.

Art 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 28/08/2019 10:13:11.

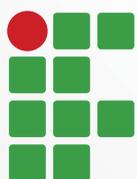
Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53083

Código de Autenticação: 251ae1e170



Campus Estrutural
Área Especial n° 01, Quadra 16, Cidade
do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF,
CEP 71.255-200
(61) 2103-2160



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

